



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2022

Aos 10 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 8:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Associação de Proteção e Atendimento ao Condenado - APAC, sito à Rua Virgilio Sterchille, nº 198, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; revisão dos valores dos Benefícios Eventuais e assuntos gerais. Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a vice-presidente Ester Teresinha Teixeira que cumprimentou a todos com as boas vindas. Em seguida, foi abordado sobre a necessidade de revisar os valores dos Benefícios Eventuais, sendo que houve ampla discussão e decidiu-se pela correção progressiva dos valores: do auxílio funeral: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); auxílio natalidade com valor até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e auxílio documentação, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.088/2016; auxílio alimentação, auxílio passagem e pagamento de taxas até valor máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e aluguel social com teto máximo de 600,00 (seiscentos reais) mensais. O CMAS irá publicar uma Deliberação com a alteração dos respectivos valores. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2022.

Alice Werner
Presidente do CMAS